

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Processo: 53 01 2477

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

419.084.1500

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 111.864, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS DE Nº 04**, com 301.128,65m² ou 30,11.28,65ha., na **FAZENDA CAVEIRAS**, n/Município, Desmembrada de uma área maior de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-01, cravado na margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue confrontando com Joaquim Lúcio Alves e Padre Redentoristas no azimute de 156º17'51" e distância de 648,92m, indo até o marco M-07; daí, segue confrontando com a Área 01 e Área 03 no azimute de 239º13'58" e distância de 296,17m, indo até o marco M-10; daí, segue confrontando com o Condomínio Residencial Malibu I, II e III, Setor Empresarial e Residencial Albino Boa Ventura no azimute de 329º15'37" e distância de 938,35m, indo até o marco M-04, cravado na margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego abaixo indo até o marco M-01, ponto de partida". PROPRIETÁRIA: Empresa, REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Dep. Rezende Monteiro, Km 9,5, Setor Barcelos, em Trindade-GO, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.380.763/0001-01, conforme R-21-16.456, R-19-16.457, R-20-16.458 e R-32-16.459, originários da matrícula nº 111.860, todos d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

Av-1-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., que deu origem ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-8-16.456, Av-15, Av-16 e Av-17-16.456; R-7-16.457, Av-14, Av-15 e Av-16-16.457; R-10-16.458, Av-15, Av-16 e Av-17-16.458, e, R-7-16.459, Av-14, Av-15 e Av-16-16.459, todos d/Circunscrição, a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., está gravado com HIPOTECA DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros aos seguintes credores: Laboratórios Anakol Ltda, com sede em São Paulo, na Rua Caetano Pinto, n. 129, 3º andar, inscrita no CGC/MF sob n. 59.791.152/0001-00; Alpargatas Confecções Nordeste S/A, com sede à Av. Senador Salgado Filho n. 4.501, Natal-RN, e escritório em São Paulo-SP, à Rua Urussui n. 300, inscrita no CGC/MF sob n. 59.603.225/0001-85; São Paulo Alpargatas S/A, com sede em São Paulo-Capital à Rua Urussui n. 300, inscrita no CGC/MF sob n. 61.079.117/0001-15; Alpargatas Nordeste S/A, com sede em Aracajú-ES na Super Quadra 4, Qd. 1 da Super Qda. 5, Distrito Industrial, inscrita no CGC n 13.128.400/0001-29; Besa-Borracha Esponjosa S/A. Indústria e Comércio, com

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

sede em Campina Grande-PB, à Av. Assis Chateaubriand n. 4324, inscrita no CGC/MF sob n. 08.826.695/0001-77; Bombril S/A, com sede em São Paulo-Capital, à Av. Nações Unidas, n. 10.989, 8º andar inscrita no CGC/MF sob n. 50.564.053/0001-03; Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Av. Pedro II, nº 250, São Cristóvão, inscrita no CGC/MF sob n. 33.033.028/0001-84; Companhia Industrial de Conservas Alimentícias CICA, com sede na cidade de Jundiaí-SP, à Rua Cica n. 20, inscrita no CGC/MF sob n. 50.930.098/0001-54; General Eletric do Brasil S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Antônio de Godoy n. 88, 10º andar, inscrita no CGC/MF sob n. 33.482.241/0001-73; General Eletric do Nordeste S/A Produtos Elétricos, com sede na cidade de Paulista-PE, à Rodovia BR-101 Km 19, inscrita no CGC/MF sob n. 10.897.148/0001-24; Johnson & Johnson S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Gerivativa n. 207, inscrita no CGC/MF sob n. 61.192.571/0001-60; Microlite S/A, com sede à Rua Lervolino n. 202, em Guarulhos-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 49.032.964/0001-00; Microlite no Nordeste Indústria e Comércio Ltda., com sede na Estrada de Rodagem BR-232, Km 14, em Jaboatão-PE, inscrita no CGC/MF sob n. 10.419.687/0001-58; Lipasa Nordeste S/A - Indústria e Comércio, com sede na Estrada de Rodagem BR-232, Km 14, em Jaboatão-PE, inscrita no CGC/MF sob n. 09.687.849/0001-50; Apolo Participação Comércio Ltda., com sede em São Paulo-SP, à Rua Funchal n. 513, 6º andar, conj. 62, inscrita no CGC/MF sob n. 54.972.211/0001-15; Ipojuca Eletro metalúrgica S/A, com sede em Suape-Complexo Industrial Portuário km-10, em Ipojuca-PE, inscrita no CGC/MF sob n. 12.042.586/0001-36; Nestle Industrial e Comercial Ltda., com sede em São Paulo-SP, à Rua da Consolação n. 896, inscrita no CGC/MF sob n. 60.409.075/0001-52; The Sydney Ross Co, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Av. Rio Branco n. 251, 11º andar inscrita no CGC/MF sob n. 33.040.171/0001-01; Sergram Brasil Indústria e Comércio Ltda., com sede na Cidade de Rezende-RJ, na Rodovia Presidente Cutra Km 298, inscrita no CGC/MF nº 33.856.394/0001-33; Carlos Roberto Silveira, brasileiro, administrador, portador da CI nº 13.458.392-9-SSP/SP, CPF nº 010.656.358-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Maria Elenice Rocha Silveira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 9.452.041-SSP/SP, CPF nº 066.518.208-26, residentes e domiciliados na Rua João Jacinto de Mendonça, nº 18, Perus/SP para garantia de uma dívida confessada em data de 31.03.1989, no valor total de Cz\$ 8.731.218,42, em que figuram como Devedoras: Casas Uberlândia S/A - Importação e Exportação, e, José Alves S/A - Importação e Exportação. Escr.01. A Oficial.

Av-2-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., que deu origem ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-10-16.456, R-9-16.457, R-10-16.458 e R-9-16.459, d/Circunscrição, a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., foi ARRESTADA na execução proposta por SÃO PAULO ALPARGATAS S/A e OUTROS, contra CASAS UBERLÂNDIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, nos Autos de Precatória nº 2.025/90, da Vara dos Feitos de Precatória d/Comarca, procedente de São Paulo/SP. Escr.01. A Oficial.

Av-3-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., que deu origem ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-11-16.456, R-10-16.457, R-11-16.458 e R-10-16.459, d/Circunscrição, foi ARRESTADA na execução proposta por COMPANHIA VIDRAÇARIA SANTA MARINA, em desfavor da JOSÉ ALVES S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e OUTROS, na Comarca de São Paulo/SP, conforme Mandado de Arresto, expedido em 07/06/91, pela Vara dos Feitos de Precatória d/Comarca, procedente de São Paulo/SP. Escr.01. A Oficial.

Av-4-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, Certifico e dou fé, que a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., que deu origem ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-12-16.456, R-11-16.457, R-12-16.458 e R-11-16.459, d/Circunscrição, foi ARRESTADA na Execução

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

11
O

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

proposta por PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA, em desfavor de JOSÉ ALVES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. nos Autos de Precatória nº 505/92, dos Feitos de Precatória d/Comarca, extraída dos Autos de nº 2479/91, de Ação de Execução, proposta na 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. Escr.01. A Oficial.

Av-5-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., que deu origem ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-13-16.456, R-12-16.457, R-13-16.458 e R-12-16.459, d/Circunscrição, foi PENHORADA na Execução proposta por PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA, em desfavor de JOSÉ ALVES S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e OUTROS, nos Autos de Precatória nº 557/93, dos Feitos de Precatória d/Comarca, extraída dos Autos de nº 2479/91, de Ação de Execução, proposta na 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. Escr.01. A Oficial.

Av-6-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a Área de 22.99.00ha(Matricula nº 16.457), Área de 19,03.60ha(Matricula nº 16.458), e, Área de 1.240,00m²(Matricula nº 16.459) que deram origem à área de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., conforme R-13-16.457, R-14-16.458 e R-13-16.459 e encontra-se PENHORADA na Execução proposta pela FAZENDA NACIONAL, em desfavor da TRANSPORTADORA ALÔ BRASIL LTDA, nos Autos de nº 92.8054-5/III, da 6ª Vara da Justiça Federal em Goiás. Escr.01. A Oficial.

Av-7-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a área total de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., que deu origem ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-20-16.456, R-18-16.457, R-20-16.458 e R-27-16.459, d/Circunscrição, foi PENHORADA na Execução proposta pela FAZENDA NACIONAL, em desfavor da TRANSPORTADORA ALÔ BRASIL LTDA, nos Autos de nº 94.305-3/III, da 6ª Vara da Justiça Federal em Goiás. Escr.01. A Oficial.

Av-8-111.864: Goiânia, 18 de Março de 2013. Certifico e dou fé, que a Área de 1.240,00m²(Matricula nº 16.459) que deu origem à área de 424.740,00m² ou 42,47.40ha., objeto da matrícula nº 111.861, d/Circunscrição, encontra-se gravada da seguinte forma: R-18-"PENHORA" - Processo nº 2747/91-Mandado nº 388/95, da 5ª da JCJ d/Comarca, na ação movida por MARLI NERI SAMPAIO, em desfavor da JOSE ALVES S/A-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; R-20-"PENHORA" - Processo nº 430/90 da 1ª da JCJ d/Comarca, na ação movida por JOÃO BATISTA FERREIRA DA ROCHA, em desfavor da JOSE ALVES S/A-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; R-28-"PENHORA"

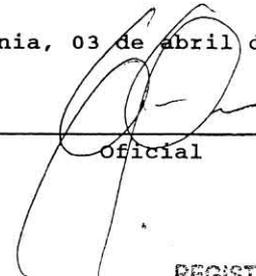
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

- Processo nº 95.8459-7, da 6ª Vara da Justiça Federal em Goiás, na ação movida pela FAZENDA NACIONAL, em desfavor da TRANSPORTADORA ALÔ BRASIL LTDA; e, R-29-"PENHORA" - Processo nº 97.11878-0(6100), da 3ª Vara da Justiça Federal em Goiás, na ação movida pela FAZENDA NACIONAL, em desfavor da INDS. JOSÉ ALVES COM. IMP. EXP LTDA e ANTONIO EUSTÁQUIO. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de abril de 2013.

Rúbrica do expedidor.: _____



Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Enia Mª C. Silva - Sub Oficial